

MINISTÉRIO DA DEFESA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39

COMITÉ DE AUDITORIA

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a Décima Oitava Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da IMBEL, às 09h30min, na sala de reunião do Comitê, localizada na Avenida do Exército, no Quartel-General do Exército, Bloco I, 2º andar, SMU, Brasília-DF, sob a Presidência do General de Divisão R/1 José Carlos Nader Motta, com as presenças dos membros Coronel R/1 Valter Marcelo Claro e Tenente Coronel R/1 Cezar Freitas Lopes e do Secretário, Wilson Rodrigues de Souza. Também participaram da reunião os membros do Conselho Fiscal da IMBEL, General de Brigada Antonio Amaro de Lima Filho, representante do Comando do Exército e Presidente do Conselho Fiscal. Coronel R/1 Edson Pierobon, representante do Ministério da Defesa e José Lopes de Sousa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional. 1. Abertura. O Gen Nader Motta cumprimentou a todos e declarou aberta a Décima Oitava Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatuário. 2. Trabalhos realizados. 2.1. Pauta Deliberativa. O Presidente leu a ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Comitê, sendo aprovada e assinada pelos membros. 2.2. Pauta Informativa. A respeito do documento da AGCIR, datado de 08 Mar 19, tratando de respostas aos assuntos da reunião do COAUD e DIREX, realizada no dia 27 Fev 19, o Presidente do COAUD fez a leitura do teor desse documento, destacando o item que trata da não apresentação, por parte da IMBEL, do relatório de verificação do valor recuperável dos bens do ativo imobilizado. que visa realizar o teste de impairment, conforme ressalva apresentada pela empresa de consultoria contratada para realizar a auditoria independente nas demonstrações contábeis da IMBEL, do ano de 2018. Ressaltou que o documento da AGCIR reafirma a posição da presidência da IMBEL, que defende a não realização desse teste, apresentando como justificativas o alto custo do serviço, a realização não ser impositiva no momento e não estar contemplado no orçamento da empresa. Após debates entre os participantes da reunião, chegou-se ao consenso de ratificar a posição da Auditoria Independente, apesar dos argumentos apresentados pela presidência da IMBEL. O Presidente do Comitê informou, ainda, que durante o processo de contratação da Auditoria Independente, a chefe da divisão de contabilidade realiza atividades que contrariam o princípio da segregação de funções e, citou como exemplo, a elaboração do termo de referência e fiscalização do contrato. Nesse contexto, o entendimento do COAUD e do CF foi unânime, no séntido

de que a divisão de contabilidade não seja responsável pela elaboração desse termo e que não seja, também, fiscal desse contrato. Referente à necessidade de fortalecimento da Auditoria Interna, o Presidente do COAUD informou que a atual equipe de auditoria é nova e que necessita de capacitação. Outro ponto destacado na reunião é o trabalho realizado pela AI, que se resume na auditoria de conformidade. Constatou-se, também, que a auditoria de gestão está a cargo da Assessoria de Gestão de Controles Internos e de Risco - AGCIR, de acordo com a Resolução nº 15/2015 do Conselho de Administração da IMBEL. Sobre esse assunto, os membros do COAUD e do CF manifestaram-se favoráveis a revisão da citada Resolução. Concordaram, também, sobre a necessidade de transferir as atividades de auditoria de gestão, da AGCIR para a AI. Para tanto, é imperativo o fortalecimento da AI, com capacitação, estrutura e aumento do efetivo do seu pessoal. Por fim, como resultado dessa reunião, ficou caracterizado a importância da troca de informações e de conhecimentos entre esses dois Órgãos Estatutários. 3. Documentos expedidos no período de 28 de fevereiro a 14 de março de 2019. Foi expedido o MI Nº 16/2019 -COAUD, de 14 MAR 19, destinado ao Presidente do CA/IMBEL, tratando da remessa da Ata da 17ª Reunião Ordinária do COAUD. 4. Documentos anexados. Pauta da 17ª reunião do COAUD e documento da AGCIR, datado de 08 Mar 19. 5. Agendamento. Foi agendada para o dia 19 de março de 2019, às 14 horas, a próxima reunião ordinária do Comitê. 6. Encerramento. E como nada mais houve, o Presidente do Comitê deu como encerrados os trabalhos às 12h05min e eu, Wilson, como Relator, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será por todos assinada.

Presidente do COAUD

Membro do COAUD

Membro do COAUD

Secretário do COAUD